



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO LEI Nº 0162/06

**“Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio aos Portadores de Asmas e dá outras providências”.**

**Art.1º-** Fica criado o programa de Apoio aos Portadores de Asma, no âmbito da rede municipal de saúde do município de Fortaleza.

**Art.2º-** Caberá a Secretaria Municipal de Saúde desenvolver e implantar o programa de Apoio aos Portadores de Asma , de forma continuada.

**Art3º-** O Programa a ser desenvolvido em conformidade com esta lei, e deverá contemplar:

**I-A** criação e manutenção de Pólos de atendimento aos portadores de asma, separadamente, para crianças e adultos.

**II-A** orientação aos pacientes e responsáveis por portadores de asma no sentido de conhecer:

- a- a doença e seus sintomas
- b- o plano de ação proposto pelo médico
- c- os sintomas precoces para iniciar o tratamento
- d- os sintomas de alarme e o momento de procurar as emergências
- e- os medicamentos que servem para alívio e como usa-los

**Art.4º-** Os pólos de atendimentos deverão fornecer material educativo e medicamentos.

**Art.5º-** Todos os profissionais envolvidos no Programa criado por esta lei deverão receber treinamento específico de acordo com as normas terapêuticas.

**Art.6º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
EM 18 de 04 de 2006

Dr. Chico Rodrigues  
Vereador-PSDC

DEP. LEGISLATIVO  
RECEBIDO EM: 18/04/06  
09:52  
FUNCIONÁRIO

Rua Dr. Thompson Buçâo, 830 – Fone: (85) 3256.8300 – Bairro: Luciano Cavalcante.  
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### JUSTIFICATIVA

O principal objetivo deste Projeto de Lei é garantir o tratamento de forma contínua e conscientizar a população, profissionais de saúde, familiares e asmáticos da importância da asma como um problema de saúde pública, porém passível de controle e de prevenção por meio da educação do paciente e assim aumentar a adesão e diminuir o abandono do tratamento, reduzir custos com pacientes asmáticos e as internações e mortes por asma.

**Dr. Chico Rodrigues  
Vereador -PSDC**